

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63116.001548/2025-56

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material laboratorial, soluções, reagentes e insumos diversos para o laboratório do departamento de saúde da Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará é fundamental para garantir a eficiência e a precisão dos exames realizados em um laboratório de análises clínicas. Esses itens são essenciais para a realização de testes que auxiliam no diagnóstico e monitoramento da saúde dos usuários do sistema de saúde da Marinha.

Além disso, a implementação de um sistema de software para atendimento é crucial para otimizar a gestão dos exames, agendamentos e resultados, proporcionando um fluxo de trabalho mais ágil e organizado. Esse sistema deve ser capaz de atender a todos os usuários, facilitando o acesso aos serviços de saúde e melhorando a experiência do paciente.

A combinação desses elementos — materiais de qualidade, reagentes adequados e um sistema de software eficiente — assegura que o laboratório possa atender de forma eficaz as demandas dos usuários, promovendo um atendimento ágil, seguro e com resultados confiáveis. Isso é especialmente importante em um contexto militar, onde a saúde e o bem-estar dos membros da Marinha são prioritários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas do Departamento de Saúde da Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará	1º Ten Willian Cléber dos Santos Bezerra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os reagentes para realização de exames laboratoriais deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência:

4.1.1. de acordo com as especificações contidas na requisição dos reagentes para realização de exames laboratoriais, deverão ser solicitados o registro junto às autoridades competentes.

4.1.2. os critérios de sustentabilidade, no que couberem, serão considerados e os produtos fornecidos constarão em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

4.2. Os reagentes para realização de exames laboratoriais ofertados deverão atender, na integralidade, suas descrições e, durante a fase de julgamento do pregão, serão avaliados criteriosamente pelo(s) membro(s) da equipe de apoio técnico deste Departamento de Saúde.

4.3. Não serão solicitadas amostras dos reagentes, devendo a verificação da qualidade e aplicabilidade dos produtos serem obtidas mediante consulta a material informativo a ser disponibilizado pelo licitante vencedor.

4.4. As especificações dos reagentes para realização de exames laboratoriais a serem adquiridos foram elaboradas pela equipe de planejamento do Labora de Análises Clínicas do Departamento de Saúde da Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará, profissional devidamente habilitado.

4.5. A indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação.

4.6. A(s) descrição(ões) de todo(s) item (ns) foi(ram) efetuada(as) de forma a ampliar a participação e a disputa entre os fornecedores, existindo diversos fornecedores aptos a fornecerem.

4.7. Os reagentes para realização de exames laboratoriais deverão ser compatíveis com os equipamentos constantes no nosso setor.

5. Local de entrega

Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará

Departamento de Saúde – Divisão de Apoio à Saúde – Laboratório de Análises Clínicas - Horário: 8h00 às 16h00. De segunda-feira a sexta-feira.

6. Levantamento de Mercado

A aquisição de reagentes é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da Administração.

Foram encontradas no sítio de compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) contratações nos moldes pretendidos e em alguns casos foram observados orçamentos digitais, através do site da empresa ou diretamente com os fornecedores.

Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que esta que está sendo pretendida.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

Dentre os requisitos exigidos para fornecimento do objeto estão: validade mínima de 80% no ato de entrega, prazo de entrega de 10 (dez) dias e compatibilidade com os equipamentos equipamento **cobas® e411** da ROCHE®; equipamento **cobas® c111** da ROCHE®; equipamento ISE modelo **AVL9180** da Roche®; equipamento analisador hematológico, modelo **XS1000i** da ROCHE®; equipamento aparelho de urinálise compacto **u411** da Roche®.

7. Descrição da solução como um todo

Os reagentes para realização de exames laboratoriais, para serem comercializados, devem possuir registro em órgão competente, neste caso, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), salvo casos de comprovada isenção.

Os potenciais licitantes para comercializarem reagentes para realização de exames laboratoriais devem possuir Alvará Sanitário Municipal ou Estadual e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) obtido junto à ANVISA.

Conforme consta na Farmacopeia Brasileira, 7ª Edição 2024, prazo de validade é o tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentado nos estudos de estabilidade

específicos, devendo ser indicado nas embalagens primárias e secundárias, entendendo-se como vencimento do prazo quando indicar mês e ano, o último dia do mês, sendo obrigatória a manutenção das condições especificadas pelo fabricante, de armazenamento e transporte, para preservação da integridade do produto. Portanto, estabeleceu-se como razoável, tendo como referência editais anteriores, que os reagentes para realização de exames possuam, no mínimo, 80% da validade total em vigor, no ato da entrega.

No planejamento eficiente de compra para reposição de estoque, além da disponibilidade financeira, leva-se em consideração o espaço físico disponível para armazenamento, as condições de armazenamento necessárias para manter a integridade do produto e o prazo de validade.

Ante o exposto, conclui-se que o prazo de 10 (dez) dias corridos para entrega do produto seria o mais razoável para atender os interesses da Administração.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram alcançadas por meio de um levantamento minucioso, através da análise do consumo histórico dos 12 (doze) meses do ano de 2024, apurada pela equipe de planejamento do Laboratório de Análises Clínicas e entendidos como suficientes para atender a demanda pelo período, aproximado, de 12 (doze) meses.

A estimativa de quantitativo a ser contratado foi realizado utilizando como parâmetro o quantitativo de pacientes atendimentos pelo Laboratório de Análises Clínicas da EAMCE no período anterior, com um adicional de expectativa de crescimento do serviço.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Foi realizada ampla pesquisa de preços junto ao SISPP/SISRP/Portal de Compras Governamentais - Comprasnet e **junto as empresas do ramo**, para o fornecimento do objeto pretendido e estabelecido como preço de referência **o menor dos preços** obtidos e propostos para cada item, registrado nos orçamentos pesquisados e apresentados pelos fornecedores que se dispuserem a responder a pesquisa de preços.

Para todos os itens foram realizadas a **pesquisa de preços com, no mínimo, três preços apresentados em orçamentos válidos** e em conformidade com o prescrito no Art. 2º, da IN (SLTI-MPOG) nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Os preços pesquisados foram analisados de forma crítica acerca de sua consistência em comparação aos preços praticados no comércio local ou regional de tal modo que no âmbito das aquisições públicas, foi verificado que podem ser aplicados com a finalidade de estimar o custo do objeto e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da fase de aceitação das propostas.

A estimativa de preços consta no anexo - Mapa comparativo de Preços - e é avaliada em R\$ 559.317,15.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, o que é o caso.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratações que guardam relação/afinidade/similaridade com o objeto da compra/contratação pretendida.

Na Comando da Marinha, Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará UASG (783601) , foi realizado, por exemplo, os Pregões Eletrônicos SRP nº 01/2022 e 13/2023 para a aquisição do mesmo objeto pretendido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Laboratório de Análises Clínicas realiza o acolhimento de todos os usuários do Sistema de Saúde da Marinha no estado do Ceará (militares da ativa, inativos e seus dependentes), sendo o responsável pelo gerenciamento, execução e encaminhamento de todos os exames laboratoriais necessários para o acompanhamento clínico, pré e pós cirúrgicos, dentre outros.

Compete também ao Laboratório de Análises Clínicas da Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará - EAMCE apoiar o Subsistema Médico-Pericial da Marinha no Estado do Ceará, apoiando na execução de exames laboratoriais clínicos inerentes as atividades de inspeções periciais de saúde, incluindo as realizadas para o ingresso e exclusão do Serviço Ativo da Marinha (SAM), bem como todas as inspeções de saúde para concessão ou exclusão de benefícios realizadas na Junta Regular de Saúde.

Deste modo, é necessário realizar investimentos visando o aprimoramento da qualidade deste serviço, a fim de garantir o pronto emprego do pessoal da Marinha do Brasil para o cumprimento de sua missão constitucional. Além do exposto, ressalta-se que o investimento em tecnologia possibilita a redução de custos para o desenvolvimento da rotina do setor, gerando, assim, economia para os cofres públicos.

13. Resultados Pretendidos

13.1. Benefícios diretos para o Laboratório de Análises Clínicas da Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará:

13.1.1. a garantia de atendimento adequado aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), na área de análises clínicas;

13.1.2. aumento na satisfação dos usuários porque evita-se gastos em Organizações Civis de Saúde credenciadas ou a necessidade de encaminhamento de amostras de sangue de pacientes para outras Organizações Militares de Saúde.

13.2. Benefícios indiretos o Laboratório de Análises Clínicas da Escola de Aprendizes-marinheiros do Ceará:

13.2.1. proporcionar apoio diagnóstico aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM);

12.2.2. proporcionar ao Ordenador de Despesas da EAMCE a aplicação judiciosa dos recursos disponibilizados e o adequado planejamento das aquisições, conforme a disponibilidade financeira.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Tratando-se de materiais comuns a aquisição deverá ser feita por meio de Pregão Eletrônico gerenciado pela Escola de Aprendizizes-marinheiros do Ceará;

14.2. Convém que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de contratações frequentes, a dificuldade de se prever a demanda exata do material, a área reduzida disponível para o armazenamento de material e o fluxo de recursos a serem disponibilizados.

14.3. Como condição de habilitação técnica, o Edital deverá exigir a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa- AFE/ANVISA e o Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, salvo casos de comprovada isenção.

14.4. Não há necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica.

14.5. O prazo de entrega dos produtos/materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, em remessa única, devendo ser entregues no seguinte endereço: **Departamento de Saúde da Escola de Aprendizizes-marinheiros**, localizado na Avenida Filomeno Gomes, 30 - Jacarecanga - Fortaleza - CE - CEP 60010-280, Telefone: (85) 3288-4758, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 16:00 (Horário Oficial de Brasília-DF).

14.6. Os reagentes para realização de exames laboratoriais deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 80% do prazo estabelecido pelo fabricante, no ato da entrega.

14.7. Há necessidade de instrução, suporte e treinamento para operar os equipamentos sempre que necessário.

14.8. Não há necessidade de adequação das instalações ou aquisição de equipamentos para a aquisição, armazenamento e uso dos reagentes para realização de exames laboratoriais.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os resíduos de serviço de saúde (RSS), são compostos por diferentes frações geradas nos estabelecimentos de saúde, tais como produtos químicos tóxicos, que, se não forem gerenciados de forma adequada, representam fontes potenciais de impacto negativo no ambiente e disseminação de doenças, podendo oferecer perigo aos trabalhadores do estabelecimento de saúde, bem como para os pacientes e para a comunidade em geral.

15.2. O gerenciamento dos resíduos sólidos de serviço de saúde (GRSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (RDC nº 33, de 25 fevereiro de 2003).

15.3. Os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, desde o momento de sua geração até a sua destinação final (Resolução CONAMA nº 283, 12 de julho de 2001). Em virtude disto, o PGRSS deve possuir também, programas de controle na fonte de geração (redução, reutilização, reciclagem), incluindo a educação e o treinamento dos profissionais de saúde e o esclarecimento dos pacientes quanto as normas de descarte adequado dos resíduos gerados.

15.4. Resíduos do Grupo A: são resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

15.5. São exemplos de resíduos do Grupo A4: Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.

15.6. O Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado pela comissão de gerenciamento de resíduos, sob supervisão do responsável técnico, e de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente Federal, Estadual e Municipal, Resolução CONAMA nº 5/1993, Resolução CONAMA nº 283/2001, RDC nº 33/2003, RDC nº 306/2004, Resolução CONAMA nº 358/2005 e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15.7. Complementando seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) a EAMCE possui contrato com empresa especializada na coleta e na destinação adequada dos resíduos de serviço de saúde.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é essencial para atender às necessidades do setor, garantindo maior eficiência operacional, especialização técnica e cumprimento de metas. A análise financeira confirma que a contratação é viável e sustentável, trazendo benefícios estratégicos e operacionais para a organização.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA CABRAL FERREIRA

farmacêutica



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 11:06:12.

WILLIAN CLEBER DOS SANTOS BEZERRA

FARMACÊUTICO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 7 - MAPA COMPARATIVO PREGAO.MARINHA.ods (27.61 KB)